



Ofício Circular nº 131/2013 – DJ/CJRM

Belém, 26 de agosto de 2013.

Destino: Diretores de Secretaria das Varas da RMB

Assunto: **Relatórios de Produtividade do CNJ**

Senhores Diretores de Secretaria,

Cumprimentando-os, informo que, em consulta ao Sistema de Informações da Corregedoria Nacional (CNJ), **detectou-se o preenchimento incompleto dos Relatórios Mensais de Produtividade** no decorrer do ano de 2012/2013.

Considerando a necessidade da **alimentação mensal** tanto da "Produtividade da Serventia" (contido no "Passo 3" da plataforma de preenchimento) como da "Produtividade do Magistrado" ("Passo 4");

Determino o preenchimento **IMEDIATO** dos dados pendentes, bem como, que seja justificado o motivo da não alimentação até a presente data, ressaltando que o descumprimento implicará em medidas administrativas cabíveis.

Aos Diretores de Secretaria que já prestaram as informações em comento, favor, desconsiderar o presente.

Cordialmente,

Desembargador **RONALDO VALLE**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém